PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009 / 2012

PROJETO DE LEI Nº 037, de 13 de Outubro de 2009.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/10/2009
Secretário

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município conforme Lei 512/2008."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2009, crédito adicional especial na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), como segue:

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	
05.02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.02.08.244.1007.	Promoção das Ações Sociais	
05.02.08.244.1007.2.030	Manutenção do Programa Bolsa Família	
242 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0734	**Equipamentos e Material Permanente**	**4.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO POR ESTE PROJETO DE LEI		**4.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação na fonte 734 conforme saldo da conta corrente 7.316-4.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 13 de outubro de 2009.

Aprovado em 1ª Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 20 / 10 / 2009
Presidente

JOSE ANTONIO PASE
Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 27 / 10 / 09
Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres Edis.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Especial com cobertura pelo excesso de arrecadação, se dará através dos repasses mensais do Fundo Nacional de Ação Social (recurso 0734) conforme demonstrativo em anexo, planilha com a previsão para os próximos meses do corrente, bem como extrato com saldo atual da conta 7.316-4.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Competência	Data de Repasse	Valor R$
Janeiro	06/02/09	1.840,90
Fevereiro	18/03/09	1.840,90
Março	01/04/09	1.863,55
Abril	08/05/09	1.836,80
Maio	29/05/09	31,38
Junho	10/06/09	1.840,90
Julho	01/07/09	1.863,35
Agosto	29/09/09	1.863,35
Setembro	29/09/09	1.885,80
Total Arrecadado		**14.866,93**
Média dos Últimos Meses		**1.651,88**

Competência	Data de Repasse	Valor R$
Outubro	30/10/09	1.651,88
Novembro	30/11/09	1.651,88
Dezembro	21/12/09	1.651,88
Previsão Total		**4.955,64**

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Fazer Outra Pesquisa

Informações Cadastro Único

UF: PR
Nome do Município: CAMPO MAGRO
Código IBGE do Município : 4104253

			Data de Referência
INFORMAÇÕES GERAIS	População Total do Município	23.323	2008
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família (PNAD 2006)	1.756	2008
	Estimativa Famílias Pobres - Perfil Cadastro Único (PNAD 2006)	3.245	2008
	Data de Adesão		00/00/00
	Gestão Municipal		
CADASTRO ÚNICO O CadÚnico é um instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda (aquelas com renda familiar per capita menor ou igual a meio salário mínimo). Dessa forma, o número de famílias cadastradas no CadÚnico é maior que a quantidade de famílias beneficiadas pelo PBF.	Total de Famílias Cadastradas*	2.822	30/8/2009
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Bolsa Família**	1.638	30/8/2009
	Total de Famílias Cadastradas - Habilitadas ao Bolsa Família***	56	30/8/2009
	Total de Famílias Cadastradas - Perfil Cadastro Único****	2.450	30/8/2009
	Número de Cadastros Válidos*****	2.663	30/8/2009
	Número de Cadastros Atualizados a Partir de 08/2005	1.590	30/8/2009
BENEFÍCIOS Contemplam os benefícios liberados e bloqueados até o momento da geração da folha de pagamento, podendo não corresponder à situação mais recente dos benefícios.	Número de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.241	07/2009
IGD O valor do IGD foi calculado com o arredondamento de duas casas decimais para cada media que o compõe. As datas dos índices e valores se referem ao último IGD pago ao município	Índice de Validade dos Cadastros	1,00	09/2009
	Índice de Atualização de Cadastro	0,51	09/2009
	Índice de Condicionalidade de Educação	0,93	09/2009
	Índice de Condicionalidade de Saúde	0,89	09/2009
	IGD - Índice de Gestão Descentralizada no Mês	0,83	09/2009
	Recursos Transferidos no Mês para Apoio à Gestão (R$)	1.863,35	09/2009
	Teto de Recursos para Apoio à Gestão (R$)	2.245,00	09/2009
ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO	Número de atendimentos telefônicos realizados pela Central de Atendimento	0	09/2009
	Número de atendimentos telefônicos ao gestor municipal pelo 0800	1	09/2009
	Número de demandas de fiscalização não atendidas	0	09/2009
IDF O IDF é um índice sintético do nível de desenvolvimento das famílias e se restringe à população pobre que foi inscrita do CadÚnico pelos municípios. Por isso, o IDF não deve ser usado em comparações entre municípios, microrregiões, estados e regiões. A atualização do IDF ocorre semestralmente, pois há baixa variação mensal.	Indicador Sintético	0,62	07/2008
	Vulnerabilidade Infantil	0,68	07/2008
	Acesso ao conhecimento	0,41	07/2008
	Acesso ao trabalho	0,33	07/2008
	Disponibilidade de recursos	0,59	07/2008
	Desenvolvimento Infantil	0,93	07/2008
	Condição Habitacional	0,75	07/2008

*O total de famílias cadastradas poderá, conforme a legislação do CadÚnico, incluir famílias que tenham renda familiar per capita maior que meio salário mínimo (R$ 232,50). Isso explica a possível diferença de valores entre o total de famílias cadastradas e o total de famílias com perfil Cadastro Único.
**Famílias com renda per capita mensal de até R$ 140,00.
***Famílias elegíveis ao programa bolsa família que possuem informações cadastrais válidas e atualizadas, conforme consta na Portaria 341/2008.
****Famílias com renda per capita mensal de R$ 232,50 (1/2 salário mínimo em 2008), incluídas o total de famílias cadastradas - perfil bolsa família.
*****Famílias que apresentam todos os campos obrigatórios do Formulário do Cadastro preenchidos integralmente por todos os membros. O responsável legal, de 16 anos ou mais, deve apresentar pelo menos um documento com controle de emissão nacional. (CPF e/ou título de eleitor)

BANCO DO BRASIL

Auto-Atendimento BP21131422632079004

Extrato conta corrente 13/10/2009 14:26:18

Cliente - Conta atual

Agência: 4120-3

Conta: 7316-4 PCAMPO MAGROFMASIGDBF

Período solicitado: Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2009		Saldo Anterior			0,00 C

Extrato sem lançamentos no período.

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	15.176,33 C
SALDO DISPONIVEL	15.176,33 C
JUROS	0,00
IOF	0,00

Saldos de fundos de investimento

BB CP Admin Supremo	15.176,33

```
-----------------------------------------------
PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS OUT/09:      0
CONSULTE  SEU EXTRATO  DETALHADO  DO  PROGRAMA.
-----------------------------------------------
OBSERVACOES:
-----------------------------------------------
BB CREDITO IMOBILIARIO. FINANCIE ATE NOVENTA
POR CENTO DO SEU IMOVEL EM ATE 30 ANOS.
Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722
Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088
Ouvidoria BB 0800 729 5678
```

Transação efetuada com sucesso por: J4981148 JOSE ANTONIO PASE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 317/2009

Campo Magro, 13 de outubro de 2009.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/10/2009
Secretário

Exma. Senhora,

Apraz- me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Lei nº 037 e 038, de 13 outubro de 2009, para os quais solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Pase,
Prefeito Municipal.

Exma. Senhora
Sueli Manfron Boza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro